

LEI N° 968/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para suplementação de dotação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria		
UNIDADE EXECUTORA...	02.01.02	Setor Administração		
04		Administração		
04122		Administração Geral		
041220002		Infraestrutura em Administração e Controladoria		
041220002.2.004000		Manutenção Administração		
3.3.90.30.00.0000		MATERIAL DE CONSUMO		
0026			R\$	5.000,00

Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...	02.01.02	Setor Administração
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria	
041220002.2.004000	Manutenção Administração	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0029		R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação

UNIDADE EXECUTORA....: 02.02.01 Setor Ensino Infantil
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650003 Infraestrutura em Educação
123650003.2.007000 Manutenção Ensino Infantil
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
0054 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA....: 02.04.03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
0161 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA....: 02.04.03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0164 R\$ 15.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA....: 02.06.01 Setor Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infraestrutura em Urbanismo
154520007.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0193 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA....: 02.06.01 Setor Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infraestrutura em Urbanismo
154520007.2.028000 Manutenção Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0201 R\$ 29.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.02 Setor Limpeza Publica
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infraestrutura em Urbanismo
154520007.2.029000 Manutenção Limpeza Publica
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
0208 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.03 Setor Praças Publica
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infraestrutura em Urbanismo
154520007.2.030000 Manutenção Praças Publica
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0218 R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze.

Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente